

TERMO ADITIVO N°001/2008 do CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2007

PROCESSO N°: 2007-0.091.788-4

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO DE M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da Microrregião de M'Boi Mirim.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação, nos termos do **CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2007-NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos, compreendendo o período de agosto de 2007 a julho de 2008, bem como incluir no contrato de gestão a reforma física da Unidade Figueira Grande, visando a implantação de AMA de mesmo nome.

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, n° 36 – 9º andar, compareceram de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ N° 46.392.148/0001-10, neste ato representado pelo **DR. JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G n° [REDACTED] CPF n° [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação n° 005 de 20.07.2006), com CNPJ/MF n° 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob n° Prot. 051029, com endereço à Rua Treze de Maio, 1003/1009, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob n° 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, R.G. n° [REDACTED], C.P.F. n° [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n° 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo n° 01/2007 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 03/2007 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 210 do processo n° 2007.0.091.788-4 publicado no D.O.C de 29/02/2007, pág. 96 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, a saber:

- a) Anexo Técnico I – Gestão de Unidades pela Organização Social
- b) Anexo Técnico II – Apoio à Integração Territorial
- c) Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento
- d) Anexo Técnico IV – Acompanhamento e Avaliação
- e) Anexo Técnico V – Novas Ações
- f) Anexo Técnico VI – Termo de Permissão de Uso

1.1. Em correção à omissão ocorrida no Anexo Técnico III do CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 inclui-se, por este ato, ao rol dos itens da cláusula "I" o "Pagamento de Novas Ações" o item "I.4.5", no valor total de R\$ 4.414.672,86 para o período de 12 meses, conforme apresentado na página 4 deste Termo Aditivo "Tabela de Orçamento", devendo ser seus pagamentos realizados em igualdade de condições ao Item A 2.1 do CG e rateado em R\$ 774.000,00 para Equipamentos onerando a dotação 18.10.10.302.0322.4103.44505200, R\$ 3.360.672,86 para Custeio onerando a dotação 18.10.10.302.0322.4103.33903900 e R\$ 280.000,00 para Reformas onerando a dotação 18.10.10.302.0323.3101.44505100.

1.2. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo acrescer ao Contrato de Gestão n° 03/2007, a reforma física da Unidade Figueira Grande visando a implantação da AMA de mesmo nome.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de reforma física da Unidade Figueira Grande visando a implantação da AMA de mesmo nome, neste TERMO ADITIVO, tem como orçamento total o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº18.10.10.302.0323.3101.44505100.
2. O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total o valor de R\$ 4.814.672,86 (Quatro Milhões oitocentos e quatorze Mil seiscentos e setenta e dois Reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A execução do presente TERMO ADITIVO onerará as seguintes dotações orçamentárias abaixo, no valor total de R\$ 4.814.672,86 (Quatro Milhões oitocentos e quatorze Mil seiscentos e setenta e dois Reais e oitenta e seis centavos) para o período de agosto de 2007 a julho de 2008.

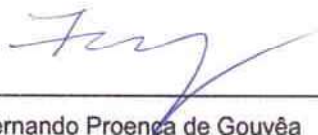
1. Equipamentos R\$ 774.000,00 onerando a dotação 18.10.10.302.0322.4103.44505200.
2. Custeio R\$ 3.360.672,86 onerando a dotação 18.10.10.302.0322.4103.33903900.
3. Reformas R\$ 680.000,00 onerando a dotação 18.10.10.302.0323.3101.44505100.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n°. 03/2007, no que não colidirem com o presente termo.

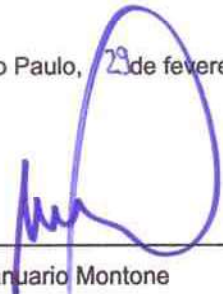
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinando.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2008.



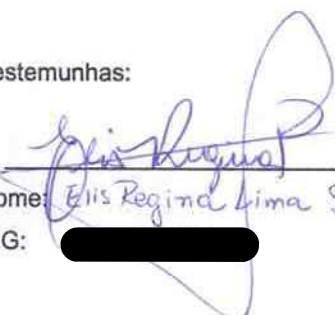
Dr Fernando Proença de Gouvêa
Diretor-Presidente

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" -
CEJAM


Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

1)


Nome: Elis Regina Lima Souza
R.G: [REDACTED]

2)

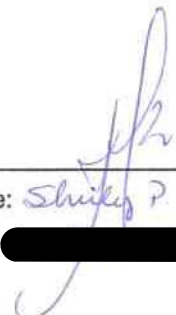

Nome: Shirley P. Lucas Henri
R.G: [REDACTED]



Tabela de Orçamento

Contrato de Gestão da Microrregião M'Boi Mirim Período de 12 Meses

Item	ago07	set07	out07	nov07	dez07	jan08	fev08	mar08	abr08	mai08	jun08	jul08	Total Anual	
PSF + AMA + UARS	Custelo	3.519.749,00	3.519.749,00	3.519.749,00	3.519.749,00	3.519.749,00	3.519.749,00	3.519.749,00	3.519.749,00	3.519.749,00	3.519.749,00	3.519.749,00	42.236.968,00	
	Manutenção	309.798,00	309.798,00	309.798,00	309.798,00	309.798,00	309.798,00	309.798,00	309.798,00	309.798,00	309.798,00	309.798,00	3.717.576,00	
	Investimento	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	456.000,00	
	Total do Custelo	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	3.867.547,00	46.410.564,00
NOVAS AÇÕES	AMF Figueira	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00	
		Custelo	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	282.434,97	282.434,97	282.434,97	282.434,97	282.434,97	282.434,97	282.434,97	2.264.279,76
	Ampliação	Custelo	54.943,00	54.943,00	54.943,00	54.943,00	54.943,00	54.943,00	54.943,00	54.943,00	54.943,00	54.943,00	54.943,00	659.316,00
		Custelo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
	Atenção	Equipamentos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
		Custelo	9.000,00	14.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
	Reforma	Reforma	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Custelo	100.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	UBS Jardim Anacelli II	Equipamentos	0,00	73.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
		Custelo	0,00	0,00	30.107,71	30.107,71	30.107,71	30.107,71	30.107,71	30.107,71	30.107,71	30.107,71	30.107,71	301.077,10
Total Novas Ações	225.143,00	278.143,00	324.250,71	96.250,71	848.485,68	377.485,68	377.485,68	377.485,68	377.485,68	377.485,68	377.485,68	377.485,68	4.414.672,86	
Reformas (Conforme TA 0012008, reforma física da Unidade Figueira Grande, visando a implantação de AMA de mesmo nome.)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Apelo à Integração		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	
Parte Variável		193.377,35	193.377,35	193.377,35	193.377,35	193.377,35	193.377,35	193.377,35	193.377,35	193.377,35	193.377,35	193.377,35	2.320.528,20	
Total		4.306.067,35	4.359.067,35	4.405.175,06	4.177.175,06	4.929.410,03	4.858.410,03	4.458.410,03	4.458.410,03	4.458.410,03	4.458.410,03	4.458.410,03	53.785.765,06	